



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 277/2023**

**DATA: 16/06/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 195/2023, alterada pela Portaria n.º 240/2023, a fim de investigar a ocorrência do sinistro ocorrido no dia 24 de março de 2023, envolvendo o veículo oficial sendo este um caminhão Ford cargo, tipo basculante, Placa AVJ8977, conforme boletim de ocorrência e memorando anexo ao processo.

**Art. 2º.** Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

**Nagelly Ferreira Coelho**

**Lauan Fernando Gomes Mendes**

**Maria Inez Walter Levinske**

Presidente

Secretário

Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração